



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 53/2016/PS-GSE

Brasília, 23 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações o Projeto de Lei nº 5.020, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 444, de 2011, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para tornar obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 22.06.16.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c. <u>Sophia</u>)
RECEBI O ORIGINAL
Data: <u>23/06/16</u> Hora: <u>10:19</u>
Nome: <u>Sophia</u> Ponto: _____